



ESTADO DO MARANHÃO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Gabinete do Deputado Eric Costa

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Governador Carlos Brandão,
Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura Aparício Bandeira Filho,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno desta Casa, venho, por meio desta, indicar a urgente necessidade de recuperação dos seguintes trechos rodoviários:

1. Rodovia MA-275: Trecho que se inicia na BR-226 até o município de Sítio Novo.

2. Rodovia MA-280: Trecho que se inicia em Sítio Novo, passando pelo município de Montes Altos, até a BR-010.

Com o desabamento da Ponte JK, o fluxo de pessoas e veículos da região que deseja acessar o Estado do Tocantins e demais regiões foi redirecionado para essa estrada, que leva à Ponte Dom Felipe Gregori, situada na divisa com o Estado do Tocantins. Essa situação aumentou significativamente o tráfego nesses trechos, agravando ainda mais as condições das vias e tornando a recuperação uma medida emergencial para garantir a segurança e a fluidez do trânsito.

A recuperação desses trechos é de suma importância para garantir a segurança viária, facilitar o acesso a serviços essenciais e fomentar o desenvolvimento econômico regional.

Portanto, solicito que sejam tomadas medidas urgentes para a realização dessas obras de infraestrutura, que beneficiarão diretamente as comunidades envolvidas e o Estado do Maranhão como um todo.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 14 de janeiro de 2025.

Eric Costa
Deputado Estadual -PSD